



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 492/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora municipal **JUCILEI SALETE ROSSONI**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 11809, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 18 de março de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	8382 / 2025
Data da Publ.	21 / 03 / 2025
Data Saída	21 / 04 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Catiane de Soccol